

**Est. Do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE  
PARELHAS**



**C A P A**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 DISP**

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Data: 28 de janeiro de 2022 – Horário: 08:00 am**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022.**

**VENCEDOR(ES) DO CERTAME**

**ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**



Estado do Rio Grande Do Norte  
**Câmara Municipal De Parelhas**  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



**MEMORANDO Nº 007/2022 DACMP/RN**  
**EM 06 DE JANEIRO DE 2022**

**DE:** Diretoria Administrativa  
**PARA:** Gabinete da presidência

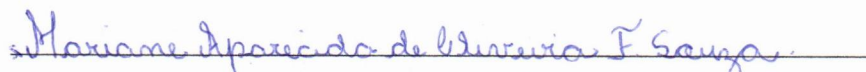
**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA , DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

A Diretoria administrativa da Câmara Municipal de Parelhas/RN, solicita ao excelentíssimo senhor Alyson Wágner de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, a autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade pública, licitação, folha de pagamento e portal da transparência , destinados ao funcionamento das atividades da câmara municipal de parelhas/rn, no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, a abertura de **procedimento administrativo**, para a aquisição do serviço abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
001	LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA , DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

JUSTIFICATIVA: Esta aquisição justifica-se pela necessidade de utilização de softwares para as atividades da administrativas e de Contabilidade pública no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas/RN, para fins de organização, transparência pública e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE – RN.

Parelhas/RN 07 de janeiro de 2022



MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA

**Diretora administrativa**

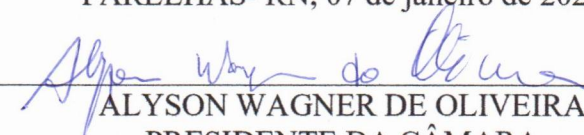
Est. Do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**



**DESPACHO**

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA , DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022 .

PARELIAS- RN, 07 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA

## PROPOSTA DE PREÇO

À  
Câmara Municipal de Parelhas - RN

Apresentamos Proposta de Preço para o objeto abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unid.	Qnt.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Prestação de serviços de locação de Softwares de contabilidade, licitação, portal da transparência e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal de Parelhas - RN.	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
				Soma	R\$ 15.600,00

**Proponente:** ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.

**Endereço:** Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro: Fátima - Cep: 60.055-210

**CNPJ:** 02.288.268/0001-04 CGF: isento

**Prazo de validade da Pesquisa:** 60 (sessenta) dias

Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E  
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO  
CPF: 023.523.733-79

# DIGICON ASSESSORIA LTDA

## PESQUISA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Parelhas/RN,


Conforme solicitado por V. Sa, encaminhamos nossa pesquisa para os serviços abaixo relacionados:

Descrição	Unid.	Qtd.	Valor	Valor Total
Prestação de serviços de locação de Softwares de contabilidade, licitação, folha de pagamento, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio.	Mês	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
			Total	R\$ 16.200,00

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS**

Parnamirim, 07 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

  
Marcene Teodosio de Melo  
CRC-RN N° 8716/O



**FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA - ME**  
CNPJ: 31.946.112/0001-63  
INSC. ESTADUAL – 20.503.943-0

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**


Vimos através deste, apresentar e submeter-se a apreciação a V. S.<sup>a.</sup>, nossa proposta de preços relativo a prestação de serviços, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIMINAÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
001	12	Mês	Licenciamento de uso de sistema de contabilidade, licitação, folha de pagamento, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio.	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 16.800,00</b>

Valor total da proposta: R\$ 16.800,00 (**Dezesseis mil e oitocentos reais**).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Custos e despesas, diretas ou indiretas inclusos no valor total da proposta.,

Macaíba/RN, 07 de janeiro de 2022.

  
Francisco Alcides de Araujo Vieira  
CPF: 048.032.094-21

**31.946.112/0001-63**

FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA - ME

Rua José Dutra Targino, 168, Casa 10  
Bairro Beta Vista  
CEP: 59280-000  
Macaíba- RN



Dados Bancários  
**Banco do Brasil**  
Agencia: 1533-4  
Conta Corrente: 41.892-7

Est. Do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**



**DESPACHO**

Em atendimento ao Art 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310022.2.040 Manutenção das Atividades da Câmara Mun., classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Parelhas- RN, 07 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO MENEZES  
CONTADORA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**

Est. Do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMETÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

PARELHAS- RN, 07 DE JANEIRO DE 2022

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



Est. Do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**



**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO Nº .....**: 004/2022 DISP

**INTERESSADO ....**: Câmara Municipal de Parelhas

**ASSUNTO .....**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022.

**EMENTA .....**: Constitucional, Administrativo, Licitação, Contratação direta

Vem ao exame desta assessoria jurídica, o presente processo administrativo, que trata de contratação do fornecedor ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, visando atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, conforme constante na solicitação de despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para a execução do objeto deste processo administrativo na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Consta despacho ao setor competente, o qual informa quanto a previsão orçamentária.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos específicos na legislação, quais sejam dispensa e inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação pode rá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art.24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

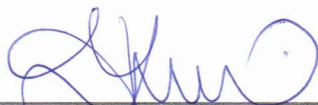
Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa de licitação à autoridade superior no prazo de 3(três) dias, para a ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, sub censura.

Parelhas- RN, 07 de janeiro de 2022



---

FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
ASSESSORA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN



Est. Do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

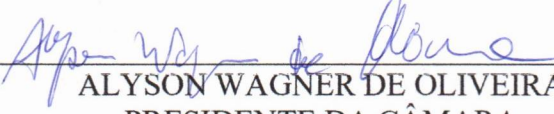


## **AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa e instauro o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

PARELHAS- RN, 07 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Est. Do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 DISP

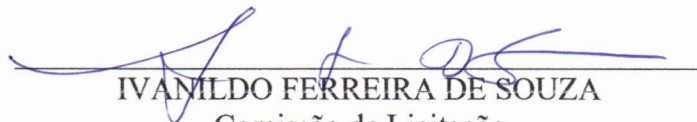
**DATA DE ABERTURA:** 27 de janeiro de 2022 – **HORÁRIO:** 11:00 am

**REQUERENTE:** Câmara Municipal de Parelhas

### **AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, IVANILDO FERREIRA DE SOUZA, presidente da comissão de licitação, o subscrevo.

PARELHAS- RN, 27 de janeiro de 2022

  
IVANILDO FERREIRA DE SOUZA  
Comissão de Licitação  
Presidente

Est. Do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

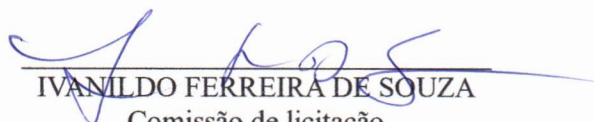


**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Parelhas, considerando tudo o que consta no processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2022 DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, pelo valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PARELHAS- RN, 27 DE JANEIRO DE 2022

  
IVANILDO FERREIRA DE SOUZA  
Comissão de licitação  
Presidente

Est. Do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

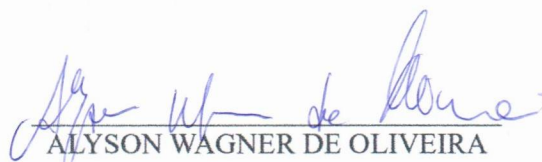


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer Jurídico acostado nos autos, para a contratação de ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei das Licitações, o despacho do Ilmo. Sr. IVANILDO FERREIRA DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARELHAS- RN, 28 DE JANEIRO DE 2022

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

Est. Do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de PARELHAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto** .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

**Contratado**.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**Fundamento Legal** .....: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA.

PARELHAS- RN, 28 DE JANEIRO DE 2022

  
IVANILDO FERREIRA DE SOUZA  
Comissão de licitação  
Presidente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de softwares para as atividades administrativas e de contabilidade pública no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas RN, para fins de organização, transparência pública e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, na forma da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93 bem como Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação: II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Dipensa de Licitação para a os serviços de locação de softwares de contabilidade pública, licitação, portal da transparência e folha de pagamento, para o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor global de R\$ 15.600,00 ( quinze mil e seiscentos reais), no período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022;

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com endereço na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, CEP: 60.055-210.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parelhas RN, 28 de janeiro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade

**Código Identificador:** 51818106

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/02/2022. EDIÇÃO 1333. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 007/2022

FORMA: Dispensa de Licitação;

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de softwares de contabilidade pública, licitação, portal da transparência e folha de pagamento, para o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de janeiro/2022 a dezembro/2022;

CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04;

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso II, e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parelhas/RN, 28 de janeiro 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA PRESIDENTE.

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade

**Código Identificador:** 22411000

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/02/2022.

EDIÇÃO 1333. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>315822</b>
PROCESSO DE DESPESA: 000000007 / 2022	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000004/2022  
Data da Expedição do Termo: 28/01/2022 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 03/02/2022 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 15600,00  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: Alyson Wagner de Oliveira  
CPF: 01004053479

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: Publicação do Termo de Ratificação de Dispensa 004-2022.pdf  
Código Validador do Arquivo: 2607BD2AE24F9BB88E1429D87092D532

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:315822  
Data e hora do Envio: 05/02/2022 12:03:00  
Data e hora da criação deste Documento: 18/03/2022 13:55:24